

PUBLICADO NO  
PLACARD

Em: 10/02/20

Secretaria Municipal  
de Administração

Ronildo Donizete Alvarado  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 374, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Altera a alínea “a e b”, do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 369, de 24 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal em c/c o que dispõe a Lei nº 1.269, de 11 de dezembro de 2017 em c/c a Lei nº 1.340, de 20 de novembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir um órgão local, visando à conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Posse.

**CONSIDERANDO** a relação de indicados pelas instituições públicas e privadas, para a formação do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos do edital nº 1/2019 e competente ata expedida em 20 de janeiro de 2020 e o pedido de exoneração do cargo de secretário municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.606, de 21 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 1.269, de 11 de dezembro de 2017 em c/c a Lei nº 1.340, de 20 de novembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º A alínea “a e b”, do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 369, de 24 de janeiro de 2020, para a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 2º ...**

**III - representantes do Governo/Prestador:**

- a) **Titular: ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES**
- b) **Suplente: Lidiane Martins de Oliveira.**

..... (NR).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal